



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º 98
Data 21/12/23
Gilda Brito

PORTARIA N°037/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 21/12/23

GB

"Exonerar os servidores Comissionados da Câmara Municipal de Sandolândia, que menciona e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar os servidores **comissionados da câmara municipal de Sandolândia-TO ao dia 31 de dezembro de 2023.**

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Vereador/Presidente
Gestão 2023/2024